



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 029/2024

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº 14.001/2022,

### RESOLVE:

**NOMEAR** a partir de 21 de fevereiro de 2024 a candidata aprovada abaixo relacionada:

### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM :

Valdinéia Nunes Marcelino	Inscrição: 0004274
---------------------------	--------------------

### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 21 de fevereiro de 2024.



Eclair Rauen  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL  
Vejo no Vejo  
22 de 02 de 2024  
Edição: 3072

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

O Consórcio CIVARC vem informar que no mês de JANEIRO de 2024, foram realizadas diversas ocorrências através do Programa Brigada Comunitária com sede no município de Ibaíti - promovendo atendimento pelo Corpo de Bombeiros e os Agentes de Defesa Civil, que foram contratados para atender os municípios integrantes do consórcio na modalidade de Pregão Eletrônico nº 008/2022, conforme Processo Administrativo nº 025/2022.

As ocorrências foram realizadas no período de 17/01/2024 até o dia 31/01/2024, totalizando 03 (três) atendimentos conforme segue as informações abaixo:

**17/01/2024**

ACIDENTE DE TRANSITO - COLISÃO ENTRE CAMINHÃO E CAMINHÃO

ADC CIVIL Luiz Henrique Pereira dos Santos

ADC CIVIL Mario Celso de Andrade

ADC CIVIL Rodrigo Domingues de Lima

**28/01/2024**

ACIDENTE DE TRANSITO - COLISÃO ENTRE AUTOMÓVEL E MOTO

ADC CIVIL Pedro Rodrigues Pereira Junior

ADC CIVIL Emerson Carlos Pereira

ADC CIVIL Gilmar José de Carvalho

**31/01/2024**

BUSCA AQUÁTICA EM TOMAZINA

ADC CIVIL Sidney Aparecido Carvalho

ADC CIVIL Sátiro Aparecido Luciano

ADC CIVIL Diogo Marcel Ferreira Marques

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ – **HOMOLOGAÇÃO**. O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Pareceres do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e da Consultoria Jurídica: **RESOLVE** Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 06/2024 de 30/01/2024, que visa a contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de todos os veículos da frota municipal., a FAVOR dos Proponentes: **1) CENTRO AUTOMOTIVO PIT STOP ARAGAO LTDA, CNPJ nº 27.299.847/0001-75**, pelo valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais). **2) EDC COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ nº 07.530.236/0001-89**, pelo valor total de R\$ 20.993,40 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 21 de fevereiro de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR - Prefeito Municipal.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO Nº 14/2024 PREGÃO Nº 09/2024

Comunicamos, para conhecimento dos licitantes interessados, a alteração do edital de Pregão Eletrônico nº 09/2024, que visa a Aquisição de rolo compactador conforme convênio MAPA nº 945298/2023- TRANSFERE GOV.BR Nº 054230/2023, tendo em vista que houve a neces-

sidade de melhoria do descritivo para melhoria da especificação.

Tendo em vista que estaq ue esta informa altera a possibilidade de participação de licitantes, ainda assim permanece o dia de abertura de propostas sendo 06/03/2024 às 08h00. Início da sessão de disputa de preços: às 08:30:00 horas.

**O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br** Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail [licitacaophl02@gmail.com](mailto:licitacaophl02@gmail.com) e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024.

Francieri Aparecida de Oliveira Souza  
Pregoeira

EDITAL Nº 04/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 18/2024 A Agente de Contratação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a partir do dia **11 de março de 2024, às 08:30:00**, no endereço, RUA GERALDO VIEIRA, 410, CENTRO, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 04/2024-IL na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO. Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do e-mail: [licitacaophl02@gmail.com](mailto:licitacaophl02@gmail.com) ou pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==> **Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para fornecimento de refeições para os pacientes em observação internados na Unidade Básica de Saúde de Pinhalão-PR. Critério de Julgamento: credenciamento / chamamento público. Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024. Karina da Cunha Silva Agente de Contratação

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Onde se Lê **RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 02/2024 de 16/02/2024 a favor do proponente: FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.127.962/0001-47 da cidade de JAPIRÁ/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 119.606,24 (cento e dezenove mil seiscentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Leia-se RESOLVE: Homologar a Dispensa de Licitação nº 02/2024 de 16/02/2024 a favor do proponente: FENIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 51.127.962/0001-47 da cidade de JAPIRÁ/PR, vencendo o certame, perfazendo o valor total de R\$ 119.606,24 (cento e dezenove mil seiscentos**

PINHALÃO

e seis reais e vinte e quatro centavos Pinhalão, 21 de fevereiro de 2024. DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR Prefeito Municipal

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JORNAL Nº 002/2020  
PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a empresa EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93.  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 002/2020.  
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2023.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.  
Jundiáí do Sul - PR, 21 de Fevereiro de 2024.  
Eclair Rauon  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2022  
PARTES: Município de Jundiáí do Sul e a Empresa Junior Antônio de Oliveira 11115888994 - ME, CNPJ 45.355.082/0001-25.  
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 007/2021 - Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 180 (cento e oitenta) dias.  
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do PRAZO de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 007/2022, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724/2023 de 06/12/2023.  
VIGÊNCIA: Período estimado de 180 (cento e oitenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2024.  
FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr.  
Jundiáí do Sul - PR, 21 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauon  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL  
PORTARIA Nº 029/2024**

O Prefeito do Município de Jundiáí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022, homologado pelo Edital nº. 14.001/2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a partir de 21 de fevereiro de 2024 a candidata aprovada abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM :

Valdinéia Nunes Marcelino	Inscrição: 0004274
---------------------------	--------------------

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Gabinete do Prefeito do Município de Jundiáí do Sul - PR, 21 de fevereiro de 2024.  
Eclair Rauon  
Prefeito